Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1091/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 355.303,90 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e três reais e noventa centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE E ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(71) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	46.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	4.610,38
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(330) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(334) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	11.725,06
FONTE	**05 –TRANSF. CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(330) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	21.480,17
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(333) 3.3.90.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.328,38
ELEMENTO	(334) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.295,65
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(346) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	11.058,80

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
02 / 08 / 07

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- .....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08 / 08 / 2007

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

ATIVIDADE	2057 – SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(371) 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	57.605,46
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022– MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal Civil	18.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(198) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(380) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal Civil	22.000,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(402) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÃOES PATRONAIS - INTRA – ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
	TOTAL GERAL	**355.303,90**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior referente aos convênios firmados com a União e Estado no valor de **R$ 235.103,90** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e noventa centavos), de recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a se realizar neste exercício no valor de **R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)** e de recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE E ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00
ELEMENTO	(74) 3.3.90.14 – DIARIAS CIVIL	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022– MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(244) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(245) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(378) 3.1.90.11 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal Civil	22.000,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(403) 3.1.91.16 – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal Civil	10.000,00
	TOTAL GERAL	**80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de julho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos